

Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 15/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Ivan Heleno da Silva** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**, em consonância com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e com as normas que regem o orçamento público municipal.

A presente emenda tem como finalidade acrescentar dotação orçamentária destinada ao fortalecimento das políticas públicas de **esporte e lazer** no Município de Ilha Comprida, por meio do custeio de ações voltadas à organização e execução de eventos esportivos comunitários, competições municipais e atividades correlatas, promovendo a integração social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e o incentivo à prática esportiva regular.

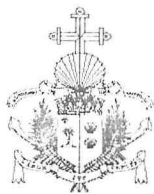
Os recursos propostos serão aplicados na realização de eventos e competições esportivas, valorizando atletas e equipes locais, ampliando o acesso da população a atividades de lazer e convivência saudável e contribuindo para a ocupação positiva dos espaços públicos. Parte da dotação será destinada à **aquisição de materiais esportivos**, possibilitando a manutenção e a ampliação das modalidades ofertadas pelo Município, garantindo melhores condições de uso dos equipamentos esportivos e maior alcance dos projetos desenvolvidos junto a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Adicionalmente, a emenda apoiará ações esportivas com foco na **promoção da saúde e na prevenção de doenças**, contribuindo para a redução do sedentarismo, o estímulo a hábitos de vida saudáveis e a melhoria da saúde física e mental da população, colaborando, assim, para a diminuição dos riscos associados a doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes e obesidade.

Dessa forma, a presente emenda visa fortalecer a política pública municipal de esporte e lazer, reconhecendo seu papel estratégico como instrumento de promoção da saúde, inclusão social, prevenção de situações de vulnerabilidade e melhoria da qualidade de vida da população de Ilha Comprida, evidenciando o relevante interesse público da matéria.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador | PL



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 15/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 19/12/2025

Presidente da Câmara

**EMENDA INDIVIDUAL
IMPOSITIVA Nº 15/2025 –
EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA
GERAL – ADITIVA Ao projeto de Lei
nº 175/2025 – que estima a receita e fixa
a Despesa do Município de Ilha
Comprida, Estado de São Paulo, para o
exercício financeiro de 2026.**

Art. 1º O Projeto de Lei nº 175/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o exercício financeiro de 2026, fica alterado para incorporar emenda individual impositiva no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), correspondente a 1/18 (um dezoito avos) de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024, em conformidade com o disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 9/2025 e na Resolução CMIC nº 288/2025.

Art. 2º Fica incluída na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 a seguinte dotação orçamentária, no valor de 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), destinada ao fortalecimento da política pública municipal de esporte e lazer, por meio da realização de eventos esportivos, aquisição de materiais e desenvolvimento de ações que promovam integração social, acesso às atividades físicas, valorização de atletas locais e melhoria da saúde e da qualidade de vida da população:

Órgão: DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

Função: 27

Subfunção: 811

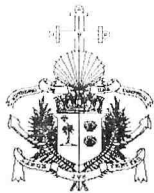
Programa: 0012 (Trilha do Esporte – da base ao alto rendimento)

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icarai – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria_ivan@ilhacomprida.sp.leg.br



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE DO VEREADOR IVAN HELENO DA SILVA - PL

Ação: 2021 (Manutenção dos núcleos esportivos)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços De Pessoa Jurídica)

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias, conforme detalhamento a seguir:

Programa: 0020 - Calendário Anual De Eventos

Ação: 2049 - Calendário Anual De Eventos

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

IVAN HELENO DA SILVA
Vereador | PL

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000

Telefone (13) 3842.2000

EMAIL- vereador ivan@ilhacomprida.sp.leg.br

assessoria ivan@ilhacomprida.sp.leg.br